

CONSELHO DE MINISTROS

Fortaleza, Brasil
Dezembro de 2024
Resolução 176-24M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE).

CONSIDERANDO

Que, o COSAVE é uma Organização Regional de Proteção Fitossanitária (ORPF) enquadrada na Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF) e atua como âmbito intergovernamental de coordenação e concertação de ações destinadas a resolver desafios fitossanitários de interesse comum para os Países Membros e reforçar a integração sobre sanidade vegetal regional;

Que na estrutura organizacional prevista no Convênio Constitutivo do COSAVE são definidas as funções dos órgãos executivos, do Conselho de Ministros (Art. 7) e do Comitê Diretivo (Art. 8);

Que, na 115ª reunião do Comitê Diretivo, realizada na cidade de Fortaleza (Brasil), os dias 9 ao 13 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025 por meio da Resolução nº 331/115 - 24D;

RESOLVEM

1. **RATIFICAR** a Resolução aprovada pelo Comitê Diretivo do COSAVE, detalhada a seguir:

- Resolução Nº 331/115 - 24D que aprova o Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025.

2. **PROCEDER** à sua comunicação e divulgação de acordo com o estabelecido.

Pelo Conselho de Ministros:



Dr. Sergio Iraeta

Secretario de Agricultura, Ganadería y Pesca de Argentina
Presidente *pro tempore* do Conselho Agrícola do Sul



Felipe César Meza Millán
Ministro de Desarrollo Agrario y Riego